

**EDITAL Nº 018/2026 – 07 DE JUNHO DE 2026 PARA
SELEÇÃO DE MONITORES DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO TECNOLÓGICO DE TERESINA (UNI-CET)**

A Reitora e o Pró-Reitor de Ensino de Graduação de Ensino e Aprendizagem, Cultura, Relação Comunitária e Responsabilidade Social do Centro Universitário Tecnológico de Teresina (UNI-CET), situada em Teresina - Piauí, à Rua Rio Grande do Norte, 790 - Norte, *Home Page*: unicet.edu.br no uso das suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a abertura de Edital de Inscrições para Processo Seletivo de Monitoria para os **Cursos dos Modulados 1, 2 e 3** para o segundo semestre letivo de 2026.2, observando as disposições que integram o presente Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Programa de Monitoria do UNI-CET, é uma modalidade de ensino e aprendizagem desenvolvido por alunos regularmente matriculados neste Centro Universitário, sob orientação dos professores, e tem por finalidade contribuir com a formação desses alunos por meio da integração das atividades de iniciação à docência nas áreas de ensino, iniciação científica e extensão sob apoio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Aprendizagem, Cultura, Relação Comunitária e Responsabilidade Social.

1.2. Todas as atividades de Monitoria serão realizadas na modalidade presencial, portanto, o monitor admitido deverá apresentar sua disponibilidade de horário ao professor responsável pela disciplina, o qual será responsável por determinar as atividades que serão desenvolvidas dentro da carga horária do Programa.

1.3. A carga horária atribuída ao Monitor será de 12 (doze) horas semanais, e os dias e horários destinados à monitoria serão estabelecidos juntamente com o professor responsável pela disciplina.

2. Das Vagas

2.1. As vagas do presente Edital destinam-se exclusivamente à alunos regularmente matriculados nos Cursos de **bacharelados em Biomedicina, Direito, Enfermagem, Engenharia da Computação com Inteligência Artificial e Farmácia; e para os Curso Superior em Sistema para Internet** do UNI-CET, os quais executarão as atividades de Monitoria presencial.

2.2. Serão disponibilizadas vagas remuneradas com bolsa e por Pontuação Acadêmica conforme disciplinas discriminadas no quadro abaixo por curso:

QUADRO DAS VAGAS DA MONITORIA PARA 2026.2

Enfermagem		
Disciplina	Modulado	Vaga
Saúde Pública	Modulado 2	Pontuação Acadêmica
Enfermagem em Saúde Mental	Modulado 2	Remunerada
Bioquímica	Modulado 2	Remunerada
Microbiologia e Imunologia	Modulado 1	Pontuação Acadêmica
Farmacologia	Modulado 1	Remunerada
Enfermagem Perioperatória	Modulado 1	Remunerada
Farmácia		
Disciplina	Modulado	Vaga
Farmacologia Clínica	Modulado 1 - Semestral	Remunerada
Tecnologia Farmacêutica II	Modulado 1	Remunerada
Química Farmacêutica	Modulado 1	Remunerada

Química Analítica Instrumental	Modulado 1	Pontuação Acadêmica
Farmacotécnica II	Modulado 2	Remunerada
Farmacobotânica	Modulado 2	Pontuação Acadêmica
Química Geral e Inorgânica	Modulado 2	Pontuação Acadêmica
Microbiologia Básica	Semestral	Pontuação Acadêmica
Matemática e Bioestatística pra Farmácia	Modulado 2	Pontuação Acadêmica
Cosmetologia	Modulado 2	Pontuação Acadêmica
Biomedicina		
Disciplina.	Modulado	Vaga
Bioquímica Básica	Modulado 1	Remunerada
Farmacologia	Modulado 1	Remunerada
Hematologia I	Modulado 1	Pontuação Acadêmica
Direito		
Disciplina	Modulado	Vaga
Direito Internacional Público	Modulado 1	Remunerada
Processo Penal I	Modulado 1	Remunerada
Teoria Geral do Processo	Modulado 2	Remunerada
Processo Civil III	Modulado 2	Remunerada
Direito Penal I	Semestral	Remunerada
Engenharia da Computação com Inteligência Artificial		
Disciplina	Modulado	Vaga
Pensamento Computacional e Lógica de Programação	Modulado 1	Pontuação Acadêmica
Pensamento Computacional e Lógica de Programação	Semestral Ciclo Básico	Remunerada
Circuitos Elétricos e Eletrônica	Modulado 1	Pontuação Acadêmica
Circuitos Elétricos e Eletrônica	Semestral Ciclo Básico	Pontuação Acadêmica
Cálculo Diferencial e Integral I	Modulado 1	Remunerada
Cálculo Diferencial e Integral I	Semestral Ciclo Básico	Remunerada
Estrutura de Dados	Semestral Intermediário	Ciclo Remunerada
Instrumentação Eletrônica	Semestral Intermediário	Ciclo Pontuação Acadêmica
Deep Learning e Machine Learning	Semestral Intermediário	Ciclo Pontuação Acadêmica
Álgebra Linear, Física Computacional e Computação Gráfica	Semestral Intermediário	Ciclo Pontuação Acadêmica
<i>Business Intelligence</i> (BI) e Finanças	Semestral Intermediário	Ciclo Pontuação Acadêmica
Curso Superior em Sistema para Internet		
Disciplina	Modulado	Vaga
Programação Web Avançada Front-End	Semestral	Remunerada

3. Dos Requisitos

3.1. Estar matriculado regularmente no período letivo em vigência;

- 3.2. Não estar em dependência em nenhuma disciplina/módulo do curso;
- 3.3. Não ter reprovação na disciplina pleiteada;
- 3.4. Ter cursado, com aprovação, a disciplina/módulo objeto da Monitoria com média igual ou superior a **8,0 (oito)**.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria 2026.2 serão realizadas pelo endereço eletrônico: unicet.edu.br do Centro Universitário UNI-CET, e o candidato deverá fazer a **opção por uma única disciplina**, caso o candidato fizer inscrição em mais de uma disciplina será considerada a primeira inscrição.

- a) Ficha de inscrição completamente preenchida;
- b) Histórico Escolar (será emitido pela Secretaria Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado) no momento da análise;

5. Da Seleção

- 5.1. A seleção será realizada no período conforme cronograma **Anexo A**;
- 5.2. A seleção constará de análise do histórico escolar;
- 5.3. Do desempenho acadêmico do candidato, por meio de análise na nota obtida na disciplina objeto da monitoria;
- 5.4. Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizada a média final da disciplina solicitada;
- 5.5. Como critério de desempate será utilizado o maior coeficiente de rendimento escolar;
- 5.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) pontos;
- 5.7. O aluno deverá estar de acordo com a disponibilidade do horário 12 (doze) horas semanais, durante o período ofertado para cumprir a Monitoria.

6. Do Resultado e Classificação dos Monitores

- 6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente;
- 6.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 8,0 (oito); pontos;
- 6.3. Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota final.
- 6.4. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:
 - a) Maior nota obtida na disciplina, objeto da Monitoria;
 - b) Maior nota do rendimento acadêmico.
- 6.5. Os resultados com a relação de todos os alunos por disciplina e convocados, deverá ser publicado no site do UNI-CET, conforme cronograma **Anexo A**.

7. Atribuições do Monitor

- 7.1. Compete ao Monitor, sob a orientação do professor responsável pela disciplina:
 - 7.1.1. Colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de ensino, compatíveis com sua área do Plano de Monitoria;
 - 7.1.2. Executar as atividades do Plano de Monitoria;
 - 7.1.3. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
 - 7.1.4. Comparecer à Coordenação de Curso correspondente à sua monitoria durante o encontro de cada mês para entregar o Relatório de Atividades desenvolvidas durante o mês anterior (**Anexo E**);
 - 7.1.5. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos relativos aos laboratórios vinculados à disciplina que monitora, quando for o caso;
 - 7.1.6. O Monitor deverá auxiliar os alunos em tarefas da disciplina nos horários de atendimento pré-estabelecidos no Plano de Monitoria.

7.1.7. A Monitoria será executada nos conteúdos teóricos e práticos das disciplinas no período estabelecido, conforme descritos no Plano de Monitoria.

7.1.8. O Acompanhamento das atividades de Monitor fica sob a responsabilidade do professor responsável pela disciplina conforme estabelecido em Edital.

7.1.9. Utilizar nos atendimentos e atividades a bibliografia da Biblioteca Virtual, referente a cada dificuldade informada pelos alunos;

7.1.10. Promover estudos em grupo das dificuldades comuns dos alunos;

7.1.11. Encaminhar ao Professor da Disciplina as dificuldades dos alunos e solicitar dele atividades complementares a serem postadas na plataforma para reforço da dificuldade dos alunos;

7.1.12. Sugerem-se outros materiais que possam ajudar o aluno nas suas dificuldades como textos, vídeos, exercícios, testes simulados, discussão em grupo, visita técnica, pesquisa bibliográfica, aulas práticas a serem programadas pelo professor da disciplina;

7.1.13. A carga horária atribuída ao Monitor deve ser registrada diariamente, não podendo ser superior a carga horária de **12 (doze)** horas semanais;

7.1.14. Os dias e horários destinados à monitoria serão estabelecidos juntamente com o professor responsável pela disciplina;

7.2. Será desligado da função de Monitor, aquele que faltar as suas atividades por 4 (quatro) horas semanais sem motivo justificado; e aquele que não cumprir as atividades estabelecidas pelo Plano de Monitoria;

7.2.1. Perderá o benefício da monitoria o Monitor que deixar de enviar qualquer documentação necessária (dentro do período definido) e deixar de enviar a frequência mensalmente assinada pelo professor.

8. Da bolsa de monitoria

8.1. O Monitor Bolsista terá direito à retribuição financeira mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante a vigência do Programa de Monitoria **2026.2**, e receberá um certificado pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com a carga horária correspondente a carga horária da disciplina;

8.2. No caso das monitorias com pontuação acadêmica o Monitor receberá um certificado pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com a carga horária correspondente a carga horária da disciplina;

8.3 As horas trabalhadas nas atividades de monitoria poderão ser aproveitadas nas atividades complementares que cada aluno tem obrigação de realizar para integralização da carga horária do curso, em até no máximo 20% do total de horas exigidas de atividades complementares, previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e na matriz curricular do respectivo curso.

9. Disposições Gerais

9.1. O monitor admitido deverá apresentar sua disponibilidade de horário ao professor responsável pela disciplina, o qual será responsável por determinar as atividades que serão desenvolvidas dentro da carga horária do Programa;

9.2. A monitoria remunerada será realizada de forma presencial;

9.3. A monitoria por vaga com pontuação acadêmica poderá ser realizada de forma de revisões de conteúdos *on-line* ou presencial com atividades práticas;

9.4. Após o resultado da seleção de Monitoria não será permitido a troca e/ ou substituição da disciplina inscrita pelo candidato;

9.2. Poderá ser solicitada a substituição do monitor, obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que seja apresentada justificativa por escrito à Coordenação do Curso.

9.3.O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;

9.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção;

9.6. Concluído o semestre e após entrega do relatório semestral, ficha de frequência e parecer favorável do professor, será emitido certificação de monitoria ao aluno, com a carga horária da disciplina.

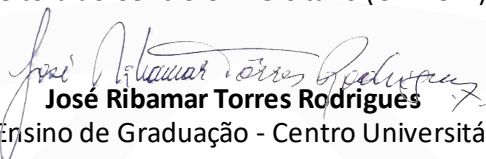
Publique-se

Teresina (PI), 07 de julho de 2026.



Tânia Maria Sampaio de Araújo

Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)



José Ribamar Torres Rodrigues

Pró-Reitor de Ensino de Graduação - Centro Universitário (UNI-CET)

Anexo A – Cronograma do Edital

Anexo B - Ficha de Registro das Atividades da Monitoria

Anexo C - Ficha de Registro de Frequência da Monitoria - Grupo de Estudo

Anexo D - Planejamento Semestral das Atividades da Monitoria

Anexo E – Relatório Técnico

ANEXO A

**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 018/2026 PARA VAGAS DE MONITORIA
DOS CURSO MODULADOS I. II e Semestral – 2026.2**

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO / DATA
Inscrições pelo site: unicet.edu.br	07 a 12/07/2026
Análise da Documentação	07 a 13/07/2026
Publicação do Resultado	13/07/2026
Oficina de Monitoria	14/07/2026

Teresina (PI), 07 de julho de 2026.

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Tânia Maria Sampaio de Araújo
Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)

José Ribamar Torres Rodrigues
José Ribamar Torres Rodrigues
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - Centro Universitário (UNI-CET)

ANEXO D
PLANEJAMENTO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA
DO EDITAL Nº 018/2026 PARA VAGAS DE MONITORIA 2026.2.

MONITOR(A): _____

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR (A): _____

PERÍODO DO CURSO: _____ **TURMA:** _____

I – ATIVIDADE PROPOSTA
II – CONTEÚDOS RELACIONADOS
III – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
IV – ATIVIDADE AVALIATIVA
V – NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Teresina, de _____ de 2026

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a)

ANEXO E

RELATÓRIO TÉCNICO DO EDITAL Nº 018/2026 PARA VAGAS DE MONITORIA 2026.2

I-IDENTIFICAÇÃO
MONITOR(A): _____
CURSO: _____
DISCIPLINA: _____
PROFESSOR (A): _____
PERÍODO DO CURSO: _____ TURMA: _____
II- OBJETIVO (S)
III – METODOLOGIA
IV- ANÁLISE DOS RESULTADOS
V-CONSIDERAÇÕES FINAIS / RECOMENDAÇÕES

Teresina, ____ de _____, de 2026.

Professor(a) responsável